



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 262/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PORTARIA POR DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a decisão proferida junto ao Processo nº 0010910-31.25024.5.03.0101,

R E S O L V E:


Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria n.º 172/2024, de 27 de junho de 2024, que **EXONERA** a servidora pública **MARIA INEZ FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **FAXINEIRO**, até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de agosto de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG - 124.910